Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 386/2023

Ref. Projeto de Lei nº 386/2023

Assunto: Alteração da Lei nº 4.702, de 1º de dezembro de 2022

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 4.702, de 1º de dezembro de 2022 que "*Disciplina, no âmbito do Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021*".

Tal proposta legislativa se justifica para adequar a forma de publicidade de atos, eis que a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê meios de publicidade distintos para editais de licitação e contratações diretas, sendo a publicidade dos editais de licitação abordada no art. 54, e a publicidade das contratações diretas citada no parágrafo único do art. 72, regulamentados em nosso Município por meio da Lei nº 4.702, de 1º de dezembro de 2022.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto,

São Bento do Sul, 7 de junho de 2023.

CMSBS 07/06/2023 16:10

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 386, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 4.702, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISCIPLINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 19 da Lei nº 4.702, de 1º de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 19 A publicidade dos atos oficiais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2.021, tais como avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, se dará mediante publicação no Diário Oficial do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único. A publicidade dos atos oficiais que autorizam as contratações diretas se dará mediante publicação no sítio eletrônico oficial."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 7 de junho de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete